



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I Nº 291/77

Denomina nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN
TE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Av. Anália Moraes a Rua 3 ,
do Jardim Camboinha, na Praia de Camboinha, deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pú
blicação e revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 28 DE JANEIRO DE
1977.



FRANCISCO XAVIER BORGES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL